



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 02441

Reurbanização da Rua Fernão Dias Paes Leme, garantindo a segurança dos pedestres, a arborização da via e o tráfego local.



Considerando que a Rua Fernão Dias Paes Leme, na Vila Aparecida, constitui-se numa importante via de acesso, tanto para o trânsito de automóveis, quanto para para o fluxo de pedestres daquela região;

Considerando que a existência de muitas árvores inadequadas ao projeto urbanístico proporcionou a degradação das calçadas e inviabilidade do uso do passeio público em diversos trechos;

Considerando que a arborização, apesar de executada de maneira irregular naquele local, constitui um importante bem ambiental à região e à cidade, devendo-se evitar o corte indiscriminado de árvores;

Considerando que a população corre perigo ao transitar pela via;

Considerando que, em grande parte da via, há espaço para estacionamento de veículos, que deve ser preservado, embora possa ser adequado às necessidades de um novo traçado da rua;

Considerando, ainda, que uma solução que concilie o trânsito de veículos, o fluxo de pedestres e a preservação do meio ambiente passa, necessariamente, por um plano bem elaborado de reurbanização,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reurbanização da citada via, garantindo a segurança dos pedestres, a arborização da via e o tráfego local.

Sala das Sessões, 18/06/2013


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA